

ATA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 22 dias do mês de outubro de 2024, das 9h00 às 13h00, de forma híbrida (presencial e plataforma teams). Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: os membros do Comitê Antônio Edson Maciel dos Santos (Coordenador do Comitê), Ivan Stagliano Ismael, Otávio Ramos dos Santos e Ernesto Avelar Neto, Paulo Henrique Fernandes Boverio, Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê e Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa) e Maria Josefa Pupato (analista da Secretaria de Governança Corporativa) e convidados: Wanderley Sá – Controller, Francisco Outeda – Contador.

Ordem do dia:

- 1) Comunicados dos/aos membros;
- 2) Orçamento Anual;
- 3) Providências da Avaliações do CAE;
- 4) Avaliação de Maturidade de Governança elaborada pela Secretaria da Fazenda;
- 5) Relatório Financeiro e Gerencial 2024;
- 6) Prévia do relatório de demonstrações Financeiras do 3º trimestre;
- 7) Atas dos Colegiados; e
- 8) Outros Assuntos

ANTÔNIO	EDSON	MACIEL	DOS	ITANNA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA
SANTOS				Responsável pela Secretaria de Governança
Coordenador do CAE				Corporativa

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.

